

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS  
Xaxim - Santa Catarina



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro **218**

Folha **179**

João Almir Sagaz Melo  
Tabelião

Noeli Cerutti Valentini  
Tabeliã Substituta

**1º TRASLADO**

Escritura Pública de Doação protocolada sob o nº 05028 em data de 16/03/2011

## ESCRITURA PÚBLICA na forma abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Evânio Berto  
Oficial Titular

SAIBAM todos quantos esta Escritura Pública virem que, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e onze (2011), neste Tabelionato de Notas, sito na Avenida Luiz Lunardi, nº.811, Sala 105, Galeria Lunardi, Centro, neste Município e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, perante mim, João Almir Sagaz Melo - Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, de um lado como outorgante doador, **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº82.854.670/0001-30, estabelecido na Rua Rui Barbosa, nº347, Centro, Xaxim/SC, pelo Prefeito Municipal, GILSON LUIZ VICENZI, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº16/R-4.692.090-SESP/SC, emitida em 01/07/1999 e inscrito no CPF nº319.816.319-68, residente e domiciliado na Rua Sílvio Lunardi, nº.1055, Centro, Xaxim/SC, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal nº2.690/2003, de 12 de novembro de 2003 e na Lei Municipal nº3.406/09, de 19 de novembro de 2009. De outro lado como outorgados donatários, **EROTILDES ELEODORO**, nascido em 17/07/1951, portador da cédula de identidade RG nº5.955.022-SESPDC/SC, emitida em 22/05/2007 e inscrito no CPF nº078.038.139-41 e sua esposa, **WILMA ANA FLECK ELEODORO**, nascida em 30/09/1956, portadora da cédula de identidade RG nº5.129.953-4-SESP/SC, emitida em 29/10/2002 e inscrita no CPF nº054.160.909-28, ambos brasileiros, diaristas, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº6.515/1977, realizado em 24/04/2002, conforme Certidão de Casamento nº6327, lavrada as fls.053-v, do Livro B-24, no Ofício do Registro Civil de Marechal Bormann, Comarca de Chapecó/SC, residentes e domiciliados na Rua João Borsatto, nº238, Bairro Santa Terezinha, Xaxim/SC. Reconhecidos como os próprios, à vista dos documentos que me foram apresentados, pessoas juridicamente capazes, do que dou fé. Pelo outorgante doador me foi dito que é senhor legítimo possuidor e proprietário do seguinte imóvel: **Lote Urbano nº292, da Quadra nº374**, Loteamento Santa Terezinha, Xaxim, Santa Catarina, **com a área de 150,00m²**, com as seguintes confrontações, ao Norte: com lote nº290, com 15,00 metros; ao Sul: com lote nº294, com 15,00 metros; ao Leste: com Rua João Borsatto, com 10,00 metros; ao Oeste: com lote nº293, com 10,00 metros. Cadastro Imobiliário nº7148. **Matricula nº17.363**, do Registro de Imóveis de Xaxim/SC. Avaliado pelas partes em R\$2.000,00 (dois mil reais). Declara o outorgante doador que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias, sob pena de responsabilidade civil e criminal. Desta forma vem, pela presente escritura e na melhor forma de direito, doar, como de fato doado tem, aos outorgados donatários, com **cláusula de reversão** estabelecida no Artigo 4º da Lei Municipal nº2.690/03, modificada pela Lei Municipal nº: 406/09, a seguir transcrita: **Art. 4º. Na escritura pública de cada família mutuaría, constará termo de compromisso de que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuarío e sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuarío mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. Assim desde já cede e transfere,**

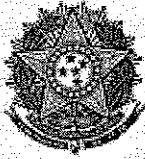
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Av. Luiz Lunardi, 811, Sala 105 - Galeria Lunardi, Centro - Xaxim/SC, CEP: 89.825-000 Fone: (49)-3353.6093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

009524

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO E COMARCA DE XAXIM TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS

Livro: **218**  
Folha: **180**

**João Almir Sagaz Melo**  
Tabelião

**Noeli Cerutti Valentini**  
Tabeliã Substituta

**1º TRASLADO**

Escritura Pública de Doação protocolada sob o nº **05028** em data de 16/03/2011

gratuitamente, todo direito, domínio, ação e posse que exercia sobre o imóvel ora doado, havendo-os desde já por empossados no mesmo, obrigando-se a fazer esta doação boa, firme e valiosa, dando-lhes plena quitação. Para efeitos fiscais, atribui-se à presente doação o valor **R\$2.000,00** (dois mil reais), conforme Guia do **ITCMD** nº110920000492302, sendo que o imposto incidente deixou de ser recolhido, com base na isenção prevista na Lei Estadual nº13.136/04, Art.9º, Inciso III. Foram apresentadas as seguintes certidões: CN de ônus reais, CN de ações reais e pessoais reipersecutórias, CND Estadual nº100140057190320, válida até 24/04/2011, Certidão Pcsitiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº088592010-20022090, válida até 19/04/2011 e Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nº4C03.D988.86BE.B56A, válida até 24/04/2011, que ficam arquivadas nesta serventia. Pelos outorgados donatários, foi dito que aceitam esta escritura assim como está expressa e dispensam a apresentação das demais certidões, inclusive, as de feitos ajuizados, assumindo o ônus da dispensa. Ressalta-se, por oportuno, que o outorgante deixou de apresentar a CND Municipal tendo em vista a arrecadação e fiscalização ser de sua própria competência. **Emitida a DOI/IN/SRF. Transação isenta de FRJ.** Ficam ressalvados eventuais erros, omissões ou direitos de terceiros. **ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS**, pediram-me que lhes lavrasse esta escritura a qual, sendo-lhes lida em voz alta, achou conforme e foi aceita em tudo por aquelas que reciprocamente outorgaram e assinam. Adverte-se que este ato só produzirá efeitos em relação a terceiros após o respectivo registro no cartório competente. Ficam dispensadas as testemunhas de acordo com o Art. 884 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado de Santa Catarina. Bruna Grasel - Escrevente Notarial, a digitou. Eu, João Almir Sagaz Melo, Tabelião, depois de cumpridas as formalidades legais e fiscais, achei conforme, dou fé, dato e assino em público e raso. Emolumentos: isento + Selo: isento = isento. Selo(s): ATF33174. Assinou(aram) nesta escritura: (a) GILSON LUIZ VICENZI - Representante Legal, EROTILDES ELEODORO - Donatário(a), WILMA ANA FLECK ELEODORO - Donatário(a), JOÃO ALMIR SAGAZ MELO - TABELIÃO. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel da escritura lavrada por este Tabelionato.

TABELIONATO DE NOTAS  
E PROTESTOS DE TÍTULOS  
Xaxim - Santa Catarina



Xaxim, 16 de março de 2011.

Em testº. João Almir Sagaz Melo da verdade.

**JOÃO ALMIR SAGAZ MELO**  
Tabelião

<b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>	
Protocolo nº <u>24.304</u>	Fl. ....
do livro nº 1 - C, em <u>23.103.12</u>	
Registro nº R. ....	Liv. 3 - A
Registro (s) nº (e). R. - <u>2- 12.36</u>	
R. ....	R. ...., Liv. 2 - R
Xaxim - SC <u>25.103.1207</u>	
<input checked="" type="checkbox"/> EVANIO BERTO - Oficial Titular	
<input type="checkbox"/> ANERSON DO CARMO SILVA - Oficial Sub	
Emolumentos: R\$ .....	

REGISTRO DE IMÓVEIS  
Evanio Berto  
Oficial Titular  
XAXIM



# REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº2 - Registro Geral  
Matrícula nº 17.363

Fls.01.

Ano: 2003.  
Data: 08 de outubro

**IMÓVEL:** O lote urbano nº292, da quadra nº374, do loteamento Santa Terezinha, nesta cidade e Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, com área de 150,00m2, com as seguintes confrontações; NORTE: Com lote nº290, com 15,00 metros. SUL: Com lote nº294, com 15,00 metros. LESTE: Com Rua João Borsatto, com 10,00 metros. OESTE: Com lote nº293, com 10,00 metros.  
**Proprietária:** PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM, estabelecida à rua Rui Barbosa nº347, nesta cidade de Xaxim, Comarca de Xaxim, Estado de Santa Catarina, inscrita no CGC MF sob nº 82.854.670/0001-30.  
**Título aquisitivo:** Escritura pública de compra e venda e loteamento, registrado sob matrícula nº17.072, livro nº02 neste Ofício.

AV.-1/17.363 - Data: 25/03/2011. **LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL.** Procede-se a esta averbação de ofício (art. 176, II, "b" c/c art. 225, ambos da Lei nº 6015/1973), para constar que o imóvel desta matrícula está localizado no lado par da Rua João Borsotto, distante, pelo lado direito, aproximadamente 10,00 metros da Rua Ávio Bitencurt Ribas, Loteamento Santa Terezinha, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. Cadastro imobiliário: nº 7.148. Protocolo: nº 24.304, do livro 1-D, aos 23/03/2011. Dou fé. Emolumentos: Não cobrados.

Evanio Berto (Oficial Titular):

R.-2/17.363 - Data: 25/03/2011. **Doação.** Doador: MUNICÍPIO DE XAXIM-SC, acima qualificado, com autorização constante nas Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009. **Donatários:** EROTILDES ELEODORO, CPF nº 078.038.139-41, RG nº 5.955.022/SC, e sua esposa WILMA ANA FLECK ELEODORO, CPF nº 054.160.909-28, RG nº 5.129.953-4/SC, ambos brasileiros, diaristas, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/1977, residentes e domiciliados na Rua João Borsatto, nº 238, Bairro Santa Terezinha, Xaxim-SC. **Imóvel transmitido:** A totalidade do imóvel desta matrícula. **Valores:** R\$2.000,00 (atribuído pelas partes e pela Fazenda Estadual). **ITCMD:** Isento, conforme o art. 9º, III, da Lei Estadual nº 13.136/2004, nos termos da Dief - protocolo nº 110920000492302. **Forma do título:** Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Xaxim-SC, a fls. 179, do livro nº 218, aos 16/03/2011. Protocolo: nº 24.304, do livro 1-D, aos 23/03/2011. Dou fé. E: Não cobrados.

Evanio Berto (Oficial Titular):

AV.-3/17.363 - Data: 25/03/2011. **Condições da Doação/Reversão.** Conforme as Leis Municipais nºs 2690/2003 e 3406/2009, o imóvel desta matrícula está gravado com cláusula de reversão, em favor do doador, a qual será efetivada nas seguintes hipóteses: **Art. 4º:** Na escritura pública de cada família mutuária, constará termo de compromisso que o imóvel será usado exclusivamente para fins de moradia do mutuário e de sua família e ficará gravada a cláusula de reversão em favor do Município, caso o mutuário mudar a finalidade ou alienar o imóvel, no prazo de 02 (dois) anos. Protocolo: nº 24.304, do livro 1-D, aos 23/03/2011. Dou fé. Emolumentos: Não cobrados.

Evanio Berto (Oficial Titular):

Confere com o original nesta data.  
Válida como certidão por 30 dias.  
(Art. 19, § 1º, da lei nº 6.015/1973)  
XAXIM-SC ..... 25 MAR 2011  
EVANIO BERTO - Oficial Titular  
ANDERSON DO CARMO SILVA - Oficial Substituto  
Emolumentos: R\$ NINEL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EVANIO BERTO - Oficial Titular  
COMARCA DE XAXIM  
Rua Rui Barbosa, 356 - Centro  
89825-000 - XAXIM - SC  
Fone/Fax: (49) 3353-6439  
CORREGEDORIA GERAL DA  
JUSTIÇA DO ESTADO  
DE SANTA CATARINA  
SEM INSCRIÇÃO  
ISENTO  
ATP 22510

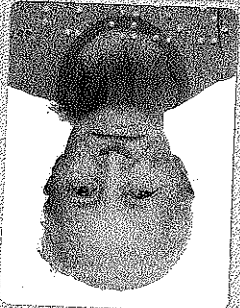




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERICIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Wilma Maria Elpidio  
ASSINATURA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.179.953 DATA DE EMISSÃO 25/AGO/2015

NOME WILMA ANA FLECK ELEDORO DATA DE NASCIMENTO 10/SET/1956

FILIAÇÃO ALBERTO FLECK OLIVIA MARIA FLECK

NATURALIDADE XAXIM SC CERT. CAS. 6327 LV E 24 FL. 053

DOC. ORIGEM CARTI GRANDO FILHO - CHAPÉU 56

CERF 054.160.909-28

Paulo Henrique dos Santos  
Diretor do Instituto de Identificação - IAPSC

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEINÉ 7.116 DE 09/08/03

XAXIM - SC